



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 18 /2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Educação – solicitando reforma e ampliação da escola E M E F Bento Saraiva da Silva, localizada na comunidade do Piquiá.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar reforma e ampliação da escola E M E F Bento Saraiva da Silva, localizada na comunidade do Piquiá.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista proporcionar melhores condições aos alunos, pois a mesma se encontra com a construção muito prejudicada, por isso, faz-se necessário reformar a referida Escola. O objetivo é visar e possibilitar opções de cultura, lazer, convivência social e, acima de tudo, melhores condições de aprendizagem em nosso Município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 22 de março de 2024.

Paula Melo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 22 / 03 / 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 22 / 03 / 2024

Secretario